

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCIV de 16 de Janeiro de 2025
DATA: 16/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 16/01/2025 17:56:06
IP com n°: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=819

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA/SME: 160101/2025 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

ERRATA

- ✦ DIÁRIO MUNICIPAL: 800/2025 - A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE OSASCO DE SOUZA GONÇALVES, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA/SME: 160101/2025

PORTARIA nº 160101/2025 – SME

de 16 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Aurora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, que será responsável por conduzir o planejamento das contratações, bem como elaborar estudos técnicos preliminares e gerir os procedimentos de licitação e contratação de serviços e fornecimentos de bens necessários à execução das políticas educacionais do município.

Art. 2º - A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Pollyana Maria Teixeira Gonçalves, CPF nº XXX.091.913 -XX

II – Maria José Alves Figueiredo, CPF nº XXX.683.993-XX

III – Maria Ironete Duarte Bezerra, CPF nº XXX.923.759-XX

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Planejamento atuarão de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a eficiência e eficácia das ações planejadas.

Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e demais princípios que regem a administração pública, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 16 de janeiro de 2025.

Cícera Edana Tavares Luna
Secretária Municipal de Educação



- ERRATA - DIÁRIO MUNICIPAL: 800/2025**ERRATAS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2024 de 10 de janeiro de 2024.
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2024 de 13 de janeiro de 2024.
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2024 de 13 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, por intermédio do Presidente OSASCO DE SOUZA GONÇALVES, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**, retificar a Portaria de Nomeação nº 02/2024 de 10 de janeiro de 2024, publicada em 10 de janeiro de 2025, na Edição nº 800/2025 do Diário Oficial do Município de Aurora-CE e as portarias nº 03/2024 e 04/2024, ambas de 13 de janeiro de 2024, publicadas em 13 de janeiro de 2025, na Edição nº 801/2025 do Diário Oficial do Município de Aurora-CE, em virtude de erro de digitação quanto ao ano das Portarias.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 02/2024” – “AURORA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2024”.
“PORTARIA Nº 03/2024” – “AURORA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2024”.
“PORTARIA Nº 04/2024” – “AURORA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2024”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 02/2025” – “AURORA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025”.
“PORTARIA Nº 03/2025” – “AURORA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025”.
“PORTARIA Nº 04/2025” – “AURORA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025”.

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes nas Portarias, que não foram objeto de retificação.

Esta errata retroage seus efeitos a data da publicação das Portarias no Diário Oficial do Município de Aurora-CE.

Aurora-CE, 16 de janeiro de 2025.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Mauro Tavares de Luna
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SG
GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico - SEC. AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

